DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19)3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 002/2022

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA **CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 002/2022**, publicada em Diário Oficial, no dia 31 de janeiro de 2022.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** os professores inscritos através do Processo Seletivo 002/2022 a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada na Rua 4, nº 462 - Centro - Itirapina/SP **no dia 01 de fevereiro de 2022 (terça-feira) às 13h, para a atribuição de Aulas do ano letivo de 2022.**

Comunicamos que a partir desta data, caso haja durante o ano letivo contratações para professores em caráter temporário de qualquer área, os candidatos ficam automaticamente convocados a comparecerem semanalmente em dias úteis às quintas-feiras às 15 horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as aulas disponíveis estarão no site da Prefeitura: http://www.itirapina.sp.gov.br às quartas feiras.

No ato da Atribuição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO → SANTANDER (apenas após a admissão);**
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Cópia Comprovante da última votação;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social; (Realizado no Departamento Pessoal)
- Declaração de Bens; (Realizado no Departamento Pessoal)
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração

de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de Maio e Novembro) dos filhos acima de 7 anos de idade;

- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda.
- Certificados originais que foram apresentados cópias no ato da inscrição do Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19)3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

PARA A PRIMEIRA ATRIBUIÇÃO INFORMAMOS QUE AS AULAS/CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS SÃO AS DESCRITAS ABAIXO:

Escola: EMEF JOSÉ CRUZ

1- Classe: 1ºA - 30 H/ aula

Período: Manhã

2- Cargo: PA - 27 horas

Período: manhã

3- Cargo: 5º ano D - 30 horas

Período: tarde

Escola: EMEI "PROF.ª ENEIDA CÁRIO CORNACHIONI"

1- Classe: PRÉ I "C" - 24 H/aula

Período: manhã

2-Classe: Maternal II "A" - 24h/aula

Período: tarde

3-Classe: Pré II "C" – 24h/aula

Período: Tarde

4-Cargo: Professor de Educação Especial / 30h/aulas

Período: manhã /tarde

Escola: CEI Profª Hilda Barros

1- Classe: 1ºA - 30 H/ aula

Período: manhã

2- Classe: 2ºA - 30 H/ aula

Período: manhã

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19)3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CEI Profª "Profª Dulce de Farias Martins Migliorini"

1- Classe: PRÉ I - A - 24 H/aula

Período: manhã

2- Classe: 1º A - 30 H/aula

Período: manhã

3- Classe: 2ºA - 30h/aula

Período: manhã

4- Cargo: Educação Física / 17h/aulas
Período: tarde

Escola : Creche Municipal "Ana Cândida Rossler"

1- Classe: M1- A – 24h/aula

Período: manhã

2- Classe: B1-A – 24h/aulas

Período: tarde

Escola: Creche Escola "Profª Simone de Lima"

1- Classe: M2 A - 24h/aula

Período: tarde

2- Cargo: Professor de Educação Especial / 30h/aulas
Período: Tarde

Escola "Profª Aracy Leal Bernardi"

1- Classe: 1º ano B – 30 h/aulas

Período: tarde

2- Classe: 3º ano A – 30h/aulas

Período: manhã

3- Cargo: Professor de Educação Especial - 30h/aulas
Período: tarde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19)3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

Escola : EMEF "Profª Marilei S. de Oliveira "

Disciplina: Matemática - Total de 32h/aulas

Período: manhã / tarde/ noite

Disciplina: Geografia – 16h/aulas

Período: tarde

Cargo: Professor de Educação Especial / 30h/aulas

Período: manhã

PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA/ SP

31 DE JANEIRO DE 2022.

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA